

TARIFA LEVE

Condições Particulares

**Deixe que a Energia
Repsol entre em sua Casa**

Comece a poupar com as vantagens Multienergia

TARIFA
EXCLUSIVA
EMPREGADOS



Anexo ao Contrato de Fornecimento de Eletricidade
[versão 20250301]



TARIFA LEVE

Tabela de Preços de Eletricidade



Potência Contratada [kVA]	ELETRICIDADE						
	Potência [€/dia]	TARIFA SIMPLES		TARIFA BI-HORÁRIA			
		Energia [€/kWh]		Energia Fora de Vazio [€/kWh]		Energia Vazio [€/kWh]	
	Preço	Preço base	Desconto 3%	Preço base	Desconto 3%	Preço base	Desconto 3%
1,15	0,1229	0,154658	0,150018	0,182303	0,176834	0,102950	0,099862
2,30	0,1758						
3,45	0,2287						
4,60	0,2816						
5,75	0,3345						
6,90	0,3874						
10,35	0,5461						
13,80	0,7048						
17,25	0,8635						
20,70	1,0222						

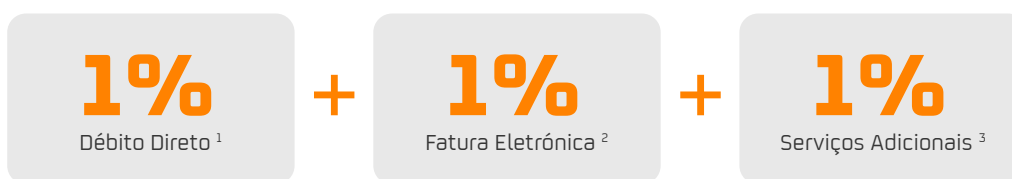
Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. Os preços apresentados são compostos pelos preços Repsol e pelas tarifas de acesso às redes em vigor. Condições elegíveis para tarifa social.

As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e o financiamento da tarifa social, que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicado oficialmente no momento da atualização).

Desconto até 3% no termo de energia



¹ Desconto sujeito à contratação e manutenção do pagamento por débito direto. Aplicável na fatura de Eletricidade e Gás Natural. Caso o cliente cancele o pagamento por débito direto, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.

² Desconto sujeito à contratação e manutenção da fatura digital. Aplicável na fatura de Eletricidade e Gás Natural. Caso o cliente opte por receber a fatura em papel, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.

³ Desconto sujeito à contratação e manutenção de Serviços Adicionais. Caso o cliente cancele os serviços adicionais, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso. Para mais informação consulte as condições particulares de contratação dos serviços adicionais.

A contratação destes serviços só está disponível para clientes domésticos.

TARIFA LEVE



Conheça todas as vantagens Multienergia a que tem acesso no programa Repsol Move se for Cliente de Eletricidade e Gás

Para poder usufruir das **Vantagens Multienergia, deverá:**

- 1. Ser cliente doméstico** (pessoa singular);
- 2. Aderir ao CARTÃO E&G**, aceitando as respetivas Condições Gerais de Utilização - que pode consultar em repsol.pt;
- 3. Associar o seu cartão ao Programa Repsol Move** nas Plataformas [Repsol Move](https://repsolmove.com) (Portal Repsol Move, disponível em repsolmove.com, e a [App Repsol Move](#)).

A utilização e gestão do CARTÃO E&G é efetuada através das Plataformas Repsol Move.

 Combustível	Até 9 cênt/litro Desconto imediato	 Garrafa de gás	3 €/mês Reembolso na fatura
	Até 6 cênt/litro Reembolso na fatura	 Repsol Move	1€ Fatura Eletricidade = 1 pt 800 pts = 5€ Fatura Eletricidade

DESCONTOS:

Desconto imediato de 9 cêntimos/litro em combustíveis Neotech, Autogás e Adblue vendido em bomba e de **7 cêntimos/litro** em combustíveis simples, exclusivo para abastecimentos nas estações de Serviço Aderentes com **Cartão E&G, associados a uma conta Repsol Move.**

REEMBOLSOS:

Reembolso de 3 euros/mês civil por recarga de garrafa de gás Repsol adquirida, aplicável na fatura de eletricidade, com o limite de 3 euros por garrafa e limitado a 1 garrafa por mês civil.

Reembolso de 2 cênt./litro/contrato de combustível rodoviário - gasolinas e gasóleos rodoviários e autogás (exclui gasóleo agrícola) - **e de Adblue** abastecido em bomba adquirido nas Estações de Serviço Repsol com utilização do CARTÃO E&G, aplicável na fatura de eletricidade e, ou gás, com um máximo de 4 euros/mês civil **por contrato E&G** (contratos de fornecimento de Eletricidade ou de fornecimento de Eletricidade e Gás Natural ou contratos de Serviços Adicionais), **com o limite máximo de 3 contratos E&G.** A contabilização será atribuída aos 3 primeiros contratos, por ordem cronológica de contratação.

PONTOS REPSOL MOVE:

Atribuição de 1 ponto Move por cada euro (€) faturado dos contratos de fornecimento de Eletricidade, Gás e/ou de Serviços Adicionais. Os pontos Move serão associados após o pagamento da respetiva fatura que lhes deu origem.

Sabe quanto pode poupar por mês com a multienergia Repsol¹?

	=		+		=		=	
150 litros		13,5€ desconto imediato		6€ reembolso fatura		1 garrafa		3€ reembolso fatura






¹ Simulação standard para 2 contratos (eletricidade e serviços adicionais).

E ainda, acumular **pontos Repsol Move** para descontar na próxima fatura.

TARIFA LEVE



Já contratou algum dos nossos serviços adicionais?
Compare e escolha os que melhor se adaptam à sua casa.

Serviços Adicionais	Apoio Luz+	Apoio Luz
Preço (€/mês) IVA incluído	5,99€	1,99€
 AVARIAS E URGÊNCIAS ELÉTRICAS Visita de diagnóstico e avaliação + 3h de mão-de-obra + custo das peças e/ou equipamentos necessários até ao montante máx. de 50€.		
 REPARAÇÃO DE AVARIAS DE ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADO Lista de Eletrodomésticos: Máquina de lavar ou de secar roupa, frigorífico, placa vitrocerâmica, forno, extrator de fumos e esquentador elétrico.		
 COMPARTICIPAÇÃO ATÉ 250€/ANO Em caso de avaria irreparável, comparticipação até 150€, 200€ ou 250€ por ano à renovação de eletrodoméstico, respetivamente para tempos de utilização de até 10, 8 ou 6 anos.		



**RECOMENDAÇÃO
REPSOL**

A informação contida neste documento não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais e Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia, das Condições Gerais e Particulares dos Serviços Adicionais, das Condições Gerais de Cartão E&G e das Condições Gerais do Programa Repsol MOVE.

Repsol Portuguesa, Lda. Sede Social: Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa; NIPC: 500246963; Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; Capital Social: 68.000.000,00€. Contactos: 210 540 000, clientes_reygp@repsol.com, www.repsol.pt

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	REPSOL PORTUGUESA, LDA.
Oferta comercial (designação)	Leve Empregados
Segmento da Oferta	Cliente doméstico Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental Potências compreendidas entre 1,15 e os 20,70kVA
Contactos comerciais para reclamação e pedido de Informação	210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h)
Contacto para assistência técnica ou avarias	218 100 100 - Informações (8-22h custo de chamada local) 800 506 506 - Avarias (24h e gratuito)
Contacto para leituras de contador	210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade
Duração	12 meses
Validade da oferta	Oferta válida até 31/03/2025, exclusiva para empregados Repsol
Fidelização	Não
Indexação de preço	Não (Os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real)
Faturação	Periodicidade mensal Pagamento até 20 dias da emissão da fatura Faturação eletrónica opcional
Meio(s) de pagamento(s)	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco
Prazo máximo de resposta a reclamações	15 dias úteis (compensação 5€)
Serviços adicionais	Opcionais, não incluídos

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com necessidades especiais ou prioritários na Eletricidade	<p>São considerados Clientes com Necessidades Especiais: a) clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); e c) clientes com limitações no domínio da comunicação oral.</p> <p>São considerados Clientes Prioritários clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitam com pessoas nestas condições.</p> <p>Os Clientes com Necessidades Especiais ou Prioritários são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço. Para se registar como Cliente com Necessidades Especiais ou como Cliente Prioritário e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h).</p>
Tarifa Social de Eletricidade	<p>De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar da aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9kVA, e que: Beneficiem do complemento solidário para idosos; Beneficiem do rendimento social de inserção; Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família; Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; Beneficiem da pensão social de velhice; e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.</p>
Direito de livre resolução	<p>O consumidor tem o direito de livre resolução do presente contrato no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de indicar qualquer motivo. O prazo para exercício do direito de livre resolução expira 14 dias a contar do dia seguinte ao dia da celebração do contrato.</p>

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE Consultar detalhe no contrato

Opção tarifária Simples e Bi-Horária

Emissões de CO₂ 0 g CO2/kWh. 100% renovável (ver rotulagem de energia elétrica)

Potência contratada Potência contratada [kVA] 1,15 2,30 3,45 4,60 5,75 6,90 10,35 13,80 17,25 20,70

Tarifa simples:
preço total (€)
indicativo para
consumo de
100kWh/mês

Serviços	Desconto	Potência [kVA]									
		1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70
Base	0%	19,15	20,74	22,33	23,91	25,50	27,09	31,85	36,61	41,37	46,13
FE ou DDC	1%	19,00	20,59	22,17	23,76	25,35	26,93	31,69	36,46	41,22	45,98
FE e DDC	2%	18,84	20,43	22,02	23,60	25,19	26,78	31,54	36,30	41,06	45,82
Apoio, FE e DDC	3%	18,69	20,28	21,86	23,45	25,04	26,62	31,38	36,15	40,91	45,67

Tarifa Bi-horária:
preço total (€)
indicativo para
consumo de
100kWh/mês
(50 em Vazio + 50
em Fora de Vazio)

Serviços	Desconto	Potência [kVA]									
		1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70
Base	0%	17,95	19,54	21,12	22,71	24,30	25,88	30,65	35,41	40,17	44,93
FE ou DDC	1%	17,81	19,39	20,98	22,57	24,16	25,74	30,50	35,26	40,03	44,79
FE e DDC	2%	17,66	19,25	20,84	22,43	24,01	25,60	30,36	35,12	39,88	44,64
Apoio, FE e DDC	3%	17,52	19,11	20,70	22,28	23,87	25,46	30,22	34,98	39,74	44,50

Os preços incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, a qual, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e o financiamento da tarifa social, que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Preços unitários sem desconto

Preços sem Desconto	Potência [kVA]									
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70
Potência (€/dia)	0,1229	0,1758	0,2287	0,2816	0,3345	0,3874	0,5461	0,7048	0,8635	1,0222
Energia (€/kWh)	0,154658									
Tarifa Bi-Horária: Energia Fora de Vazio (€/kWh)	0,182303									
Tarifa Bi-Horária: Energia Vazio (€/kWh)	0,102950									

Os preços incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, a qual, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e o financiamento da tarifa social, que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

Mix Oferta:



■ Eólica 100%	■ Cogeração Fóssil 0%
■ Hídrica 0%	■ Gás Natural 0%
■ Cogeração Renovável 0%	■ Carvão 0%
■ Geotermia 0%	■ Diesel 0%
■ Outras Renováveis 0%	■ Fuelóleo 0%
■ Resíduos Sólidos Urbanos 0%	■ Nuclear 0%

Mix Comercializador:



■ Eólica 21,99%	■ Cogeração Fóssil 2,67%
■ Hídrica 32,03%	■ Gás Natural 22,18%
■ Cogeração Renovável 0,11%	■ Carvão 0,49%
■ Geotermia 0,00%	■ Diesel 0,00%
■ Outras Renováveis 11,15%	■ Fuelóleo 0,00%
■ Resíduos Sólidos Urbanos 0,42%	■ Nuclear 8,96%

A eletricidade comercializada desta **oferta específica** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO₂ que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para esta oferta específica fornecida pela Repsol Portuguesa Lda, são de **0 g CO₂/kWh**. Data 2024 T3.

A eletricidade comercializada a **todos os seus clientes** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO₂ que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para todos os seus clientes fornecidos pela Repsol Portuguesa Lda, são de **93,85 g CO₂/kWh**. Data 2024 T3.